



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 29/03/94.

INDICAÇÃO

Nº 84/94


PRESIDENTE

Tendo em vista que o trabalho a ser prestado pelo Conselho Municipal de Saúde, poderá ser de grande valia a Secretaria Municipal de Saúde;

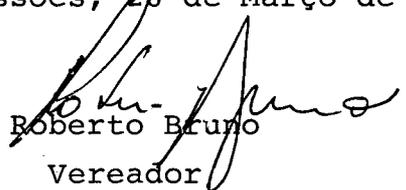
CONSIDERANDO que tal Conselho é formado por pessoas de reconhecida idoneidade moral e que participam efetivamente de ações à favor da saúde pública;

CONSIDERANDO que o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal dá as diretrizes da organização e composição do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o alcance das ações e serviços de saúde, inclusive elevadas à categoria de relevância pública;

INDICO, pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a reativação do Conselho Municipal de Saúde, como também os de Educação e da pessoa deficiente.

Sala das Sessões, 28 de Março de 1994.


Roberto Bruno
Vereador